



RESOLUÇÃO MET-001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a partir desta data, o credenciamento do Dr. Ailton Vitor Guimarães com professor permanente do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica – CEFET/MG.

Art. 2º – O Dr. Ailton Vitor Guimarães ficará vinculado à Linha de Pesquisa “Processos Formativos em Educação Tecnológica”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica